



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 163ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10:58h na **Modalidade:** híbrida (presencial e acesso remoto). **Integrantes presentes:** o Vice-Presidente de Controle Interno Contador Ranniel Martins Silva, Vice-Presidente de Administração e Planejamento contador Henrique Ricardo Batista. Conselheiros, contadores Fábio Rodrigues Leite, José Gilmar Carvalho de Brito, Gláucio Alves Pereira e conselheira contadora Danielle de Oliveira Reis Leal e o coordenador contábil contador Lucas Jisley Machado assessorando esta reunião. **I. Ordem do dia: Processo Interno Nº 9079602110000091.000115/2025-32 Balancete Mês de Março de 2025, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a referida Prestação de Contas do Mês de Março de 2025, com os resultados: Orçamentário – Superávit de: R\$ 100.741,01; Resultado Patrimonial – Superávit de: R\$ 3.773.189,32; Resultado Financeiro de: R\$ 8.113.965,04. **Encerramento:** Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 11h08 mim a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Ranniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador **Henrique Ricardo Batista**
Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira-Membra

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**
Conselheiro-Membro

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 30/04/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 30/04/2025, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilmar Carvalho de Brito, Conselheiro Suplente**, em 04/05/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 05/05/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ranniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 05/05/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Rodrigues Leite, Conselheiro**, em 06/05/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824053** e o código CRC **3A44F3E8**.